



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,
PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO E RURAL.**

PARECER Nº 001/2019

Projeto de Lei nº 027/2019

INICIATIVA – Poder Executivo Municipal

EMENTA – “Estabelece normas para realização de serviços a particulares com equipamentos e máquinas do município”.

Após a devida análise, os membros da comissão entendem que o Projeto de Lei nº 027/2019 tem o objetivo de alterar a Lei nº 700, de 29 de novembro de 2000, regulamentando e adequando a prestação de serviços aos munícipes com equipamentos e máquinas do município. O projeto em análise traz ainda isenções de pagamento para situações específicas, especialmente aquelas relacionadas com saneamento básico e com incentivos, consoante dispõem os artigos 6º, parágrafo 2º e 8º do referido Projeto.

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, emitimos PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº027/2019.

Este é o parecer.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2019.

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Presidente da Comissão

Ver. João Paulo Zanotto

Vice-Presidente

Ver^a. Gislaine Ziliotto

Secretária- Relatora

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.